



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ
[C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30](tel:30.169.320/0001-30) [TELEFAX : \(22\) 2668-1142](tel:(22) 2668-1142)

LEI N° 1800 / 2021

DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA CARDOSO GUEDES, À UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. A Unidade de Acolhimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS DR. JOSÉ GOMES LILA, passa a denominar-se UNIDADE DE ACOLHIMENTO ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA CARDOSO GUEDES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 16 de Junho de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício